



Gabinete da Presidência

SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 012/2021

Autoriza a realização de eventos e reuniões presenciais na OAB/SE

A DIRETORIA DO CONSELHO SECCIONAL DE SERGIPE, DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de todos os eventos, atos e reuniões presenciais, no âmbito da OAB/SE.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência do Palácio da Cidadania, em 25 de novembro de 2021.


INÁCIO JOSÉ KRAUSS DE MENEZES
Presidente da OAB/SE